



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 01/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV, por meio de seu Superintendente Executivo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.262, de 11 de outubro de 2016 e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto, **CONVOCA** o candidato habilitado e aprovado conforme relação constante no Anexo I deste Edital, com vista à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

1.1. O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, situado na Rua Américo Macedo, 47 - Centro, Paracatu/MG, CEP: 38600-130, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga e tomar ciência da documentação e exames exigidos.

1.1.1. O termo de interesse na vaga estará disponível no site www.preserv.mg.gov.br, podendo ser preenchido e enviado para o e-mail: preserv@paracatu.mg.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação do recebimento pelo PRESERV.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até **30 (trinta) dias** para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

1.3. Para a emissão do Atestado de Aptidão Física e Mental, o convocado deverá marcar **perícia médica** no endereço Rua Américo Macedo, 47 - Centro, Paracatu/MG, ou pelo telefone (38) 3671-4640, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, sendo obrigatório a apresentação de **todos os exames** relacionados no ANEXO III do presente Edital.

1.4. Não serão recebidos documentos e exames de forma parcial. A falta de qualquer um destes implicará em renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, sendo convocado o candidato imediatamente posterior, obedecida a ordem de classificação.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1. Após a convocação, se tudo estiver certo com a documentação e exames médicos ocorrerá a nomeação do candidato, que se dará por meio de Portaria.

2.2. Os atos de nomeação serão publicados no Diário Oficial do Município, sendo contado o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir dessa publicação, para o nomeado ser empossado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

3. DA POSSE

3.1. Depois de nomeado, o candidato tem o prazo de até **30 (trinta) dias** para tomar posse. Esse prazo poderá ser prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, se o nomeado requerer essa prorrogação, antes de vencido o prazo inicial.

3.2. Se a posse não se realizar, no prazo inicial de **30 (trinta) dias**, se não houver prorrogação, ou, havendo prorrogação, ao término desta, o ato de nomeação deverá ser declarado sem efeito.

3.3. É de **30 (trinta) dias**, o prazo para o servidor entrar em efetivo exercício. Será exonerado o empossado que não entrar em exercício no prazo previsto.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As listas com os documentos e exames médicos necessários para a posse, bem como os modelos das declarações exigidas, serão disponibilizadas no site www.preserv.mg.gov.br

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 14 de junho de 2022.



GERALDO BATISTA FILHO

Superintendente Executivo do PRESERV



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV**

**ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2022
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO I - PREVIDENCIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
29700539	JOÃO PAULO DE MELO GONÇALVES	2



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1.1. Carteira de Trabalho – CTPS;
- 1.2. PIS/PASEP;
- 1.3. CPF;
- 1.4. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
- 1.5. Cédula de Identidade - RG (não será aceita carteira de motorista e similar);
- 1.6. Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral, atualizada, devidamente VALIDADA (emitida pelo site do TSE) ou expedida pelo Cartório Eleitoral (original);
- 1.7. Certificado de reservista ou de dispensa para os candidatos do sexo masculino;
- 1.8. Certidão de Nascimento ou de Casamento atualizada (validade de 60 dias), com as respectivas averbações ou provas de união estável, se for o caso;
- 1.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 1.10. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
- 1.11. Comprovante de residência atualizado (Conta de Luz, Água ou Telefone);
- 1.12. Conta Corrente Bancária ou Conta Salário (Caixa Econômica Federal);
- 1.13. Requerimento Salário-Família, se for o caso.

2. APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 2.1. Declaração de bens e valores com indicação das fontes de renda atualizada na data da posse, incluindo bens móveis, imóveis, aplicações financeiras, etc.;
- 2.2. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal para a posse;
- 2.3. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública;
- 2.4. Declaração de inexistência de antecedentes criminais.

Código Penal - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- HEMOGRAMA COMPLETO (TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH);
- VDRL;
- CREATININA;
- MACHADO GUERREIRO;
- GLICEMIA EM JEJUM;
- COLESTEROL TOTAL;
- TRIGLICÉRIDES;
- EPF;
- EAS;
- URÉIA;
- TGO;
- TGP;
- GAMA GT;
- CITOLOGIA ONCÓTICA (PARA MULHERES DE QUALQUER IDADE);
- MAMOGRAFIA (PARA MULHERES ACIMA DE 40 ANOS);
- PSA - TOTAL E LIVRE (PARA HOMENS ACIMA DE 40 ANOS);
- RX DE TÓRAX COM LAUDO;
- RX DE COLUNA TOTAL COM LAUDO;
- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
- ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR MEDICO OFTAMOLOGISTA);
- ATESTADO DE SAÚDE MENTAL (EMITIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA);
- ATESTADO DE SAUDE FÍSICA.

ATENÇÃO:

- VALIDADE DOS EXAMES: 90 DIAS ANTERIORES À DATA DE MARCAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA.
- PARA EMISSÃO DO ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL O CONVOCADO DEVERÁ MARCAR PERÍCIA MÉDICA NO PRESERV, LOCALIZADO NA RUA AMÉRICO MACEDO, Nº 47, CENTRO OU PELO TELEFONE: (038) 3671- 4640, SENDO OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DE TODOS OS EXAMES RELACIONADOS.